|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 729705/2018 |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2019 |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO N.º 19/2018 – CFG-CAU/DF** |

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CFG do CAU/DF reunida extraordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 17 de setembro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”;

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 28 que dispõe sobre a finalidade da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão, “zelar pela organização e funcionamento, bem como pelo equilíbrio econômico-financeiro do CAU/DF”;

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 101/2015 que dispõe: “O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismos dos Estados e do Distrito Federal, elaborarão seus Planos de Ação e Orçamentos Anuais, por projeto de atividade, observando a missão, políticas, objetivos e estratégias de atuação, na forma aprovada pelo CAU/BR”;

Considerando artigo 29 do Regimento Interno do CAU/DF, inciso XIV, “apreciar e deliberar sobre o plano de ação e o orçamento do CAU/DF, propondo à aprovação do Plenário”; e

Considerando proposta do Plano de Ação e Orçamento 2019 apresentada pela assessoria financeira e contábil do CAU/DF, com base nas diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2019, encaminhado pelo CAU/BR e Planos de Ações sugeridos pelos setores responsáveis do CAU/DF.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar o Plano de Ação e Orçamento 2019 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), com os valores e linhas orçamentárias apresentados nesta reunião, autorizando o encaminhamento ao CAU/BR para exame.

**Com 4** votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção dos conselheiros: Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Helena Zanella, João Gilberto de Carvalho Accioly e Letícia Miguel Teixeira.

Brasília- DF, 17 de setembro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Helena Zanella** |  |
| Coordenadora |  |
| **Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes** |  |
| Coordenador-adjunto |  |
| **João Gilberto de Carvalho Accioly** |  |

Membro

|  |  |
| --- | --- |
| **Letícia Miguel Teixeira** |  |

Membro em titularidade